



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária, da 13ª (decima terceira) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 20ª (vigésima) Legislatura do Biênio 2025/2026.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025, às 09:00h (nove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal: Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Arleide Costa Pereira, e os senhores vereadores: Aílson Rocha, Célio Alexandre Pereira Maciel, Fernando Cláudio, Gean Marcos Martins de Melo, Geraldo da Silva, Geraldo Sampaio de Araújo, Juscelino Miranda Costa e Nelson Cícero Oliveira Silva, Fernando Cláudio e Isael dos Santos. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Posteriormente foi lida a ata da sessão anterior, que após ser achada conforme, foi APROVADA por 11 (onze) votos favorável e nenhum contrário. Em seguida passou-se ao expediente do dia, com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme segue: **EMENDA ADITIVA Nº 03/2025 ao PROJETO DE LEI Nº 11/2025.** Dispõe sobre autorização de Doação de terreno Público a Famílias Afetadas por Enchentes no Município de Rio Pardo de Minas e dá Outras Providências. Colocado em votação a EMENDA ADITIVA Nº 03/2025 ao PROJETO DE LEI Nº 11/2025 foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 11/2025.** Dispõe sobre autorização de Doação de terreno Público a Famílias Afetadas por Enchentes no Município de Rio Pardo de Minas e dá Outras Providências. Colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 11/2025 foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 12 DE 16 DE MAIO DE 2025.** Declara de utilidade Pública a Associação Bem Viana e dá Outras providências. Passando a fala para a vereadora Arleide Costa Pereira destacou, as dificuldades enfrentadas pelo Espaço Bem Viana para se manter em funcionamento. Alertou que o eventual fechamento do espaço traria prejuízos não apenas aos atendidos, mas à sociedade como um todo. Pediu aos colegas que fiscalizem e cobrem os compromissos firmados com a gestão do espaço. Encerrou lembrando que junho é o mês de conscientização e prevenção à violência contra a pessoa idosa, sugerindo ações significativas nesse período. Seguinte o vereador Fernando Cláudio informou que o Espaço Bem Viana passará a atuar de forma legalizada e sugeriu a criação de uma comissão no Legislativo dedicada às políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Parabenizou o trabalho realizado por Elane Tiago e Maria Eduarda no espaço Bem Viana, destacando que muitos idosos chegam ao local em estado de debilidade. Defendeu a urgência na criação da comissão, diante do inativo Conselho do Idoso, e apontou o aumento dos casos de violência contra idosos no município, especialmente considerando sua vasta extensão rural. Propôs que o Legislativo convide o assistente social e representantes do CREAS para discutir a situação atual das políticas de proteção ao idoso e buscar soluções efetivas. Adiante, vereador Geraldo Sampaio de Araújo reforçou a fala dos colegas sobre o Espaço Bem Viana, destacando que, com a criação da associação, não há mais impedimentos para o recebimento de recursos públicos. Ressaltou que o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

2023, e dá outras Providências". Passada a palavra para a vereadora Arleide Costa que questionou o envio de novo projeto à Câmara solicitando a criação de mais 20 cargos de professor e 2 de supervisor, lembrando que, em reunião anterior, já haviam sido aprovados 273 cargos, com a justificativa de atendimento a crianças com autismo e TDH. Cobrou maior transparência, solicitando que ordens do Ministério Público e dados sobre professores em férias prêmio sejam anexados aos projetos. Criticou o alto número de contratações temporárias no município, 497 no mês de abril, e defendeu a realização de concurso público ou processo seletivo. Relatou denúncias de más condições nas escolas, como móveis velhos, bebedouros danificados e falta de cobertura nas quadras de escolas rurais, o que afeta a saúde das crianças. Informou que fará visitas às escolas e reforçou seu compromisso com os mais vulneráveis, com a fiscalização e com a busca por igualdade e justiça no serviço público. Colocado em votação o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 05 DE JUNHO DE 2025 foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – RIO PARDO DE MINAS – MG. - EXERCÍCIO 2023.** Colocado em votação a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL – RIO PARDO DE MINAS – MG. foi aprovado com 10 (onze) votos favoráveis, 01 (um) em abstenção e nenhum voto contrário. Em seguida foram lidos os seguintes requerimentos. **REQUERIMENTO NÚMERO 72 DE 12 DE JUNHO DE 2025.** Requerimento: I – Patrolamento das Estrada que Liga a Sede do Município às Comunidades de: Boa Vista e Riacho de Arei. II - Patrolamento das Estrada que Liga a Sede do Município às Comunidades de: Santa Bárbara, Traçadal e Cedro. Colocado em votação, O Requerimentos nº 72 o requerimento foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passada a palavra para o vereador Geraldo Sampaio que agradeceu aos colegas pela aprovação de seu requerimento relacionado ao patrulhamento de estradas e pelo apoio recebido ao longo do semestre, e desejou um bom recesso a todos os vereadores. Seguinte, a vereadora Arleide Costa, reforçou que temas relacionados à educação, mesmo que simples como a limpeza de uma escola, jamais devem ser vistos como irrelevantes, afirmou que reconhece os méritos da administração, mas defendeu a importância de também apontar problemas e cobrar melhorias. O senhor Presidente destacou avanços da gestão na área da educação, como o pagamento do piso salarial aos professores, algo que nem todos os municípios conseguiram implementar. E reforçou o compromisso da Câmara em continuar cobrando melhorias e destacou a parceria entre os vereadores e a gestão municipal. Passada a palavra para o vereador Fernando Cláudio que agradeceu aos profissionais de saúde pelo atendimento prestado a uma criança de sua família em situação grave, destacando o esforço da equipe médica e de enfermagem do hospital. Reforçou a importância de fortalecer a estrutura para atendimento pediátrico e sugeriu a criação de uma ala específica, além da ampliação da sala vermelha. Chamou a atenção para a necessidade de melhorar o atendimento a idosos, sugerindo protocolos específicos e possível uso de emendas impositivas para esse fim. Solicitou também respostas sobre a situação dos auxiliares de enfermagem que atuam como técnicos. Por fim, elogiou o trabalho da secretária de Assistência Social e sugeriu sua convocação à Câmara para apresentar as ações voltadas às crianças, adolescentes e à política de assistência no município. Diante, o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

apoio, inclusive por meio de emendas, agora deve ser prioridade. Parabenizou a equipe pelo trabalho realizado. Colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 12 DE 16 DE MAIO DE 2025 foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 13 DE 04 DE JUNHO DE 2025.** Autoriza o Município de Rio Pardo de Minas a realizar reforma em imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil e dá outras providências. Passando a palavra para o vereador Geraldo Sampaio de Araújo que esclareceu que o prédio da delegacia civil pertence ao Estado, e não ao município. Informou que o projeto em pauta visa autorizar o Executivo a utilizar recurso destinado pelo deputado Marcelo Freitas para a reforma do local. Manifestou apoio à proposta e destacou que a reforma trará melhores condições e estabilidade para o funcionamento da delegacia. Prosseguindo, o vereador Nelson Cícero manifestou apoio ao projeto de reforma da delegacia civil, ressaltando a importância de oferecer melhores condições de trabalho e atendimento à população. Relatou visita anterior às instalações, na companhia do então prefeito e dos deputados Marcelo Freitas e Arley Santiago, onde constatou a precariedade do local. Encerrou destacando a relevância da iniciativa para a dignidade dos cidadãos de Rio Pardo de Minas. Passando a palavra para o vereador Juscelino Miranda Costa que parabenizou o deputado Marcelo Freitas pela destinação da emenda de R\$ 400 mil para a ampliação da delegacia civil, bem como o prefeito e demais envolvidos pela iniciativa. Elogiou o trabalho da Polícia Civil no município e declarou apoio ao projeto, destacando a importância de um espaço mais digno para atendimento à população. Adiante, o vereador Fernando Cláudio parabenizou o policial Elton pelo empenho e compromisso com a segurança pública e manifestou apoio ao projeto de reforma do prédio da Polícia Civil. Destacou que, embora preferisse a construção de um novo prédio, reconhece o valor da reforma diante das atuais condições. Ressaltou o trabalho da equipe mesmo com recursos limitados e colocou o Legislativo à disposição da Polícia Civil. Sugeriu ainda a possibilidade de buscar apoio para ampliar os serviços de identificação, elogiando o servidor Domingos pela atuação no setor. Passada a palavra para a vereadora Arleide Costa que esclareceu que o prédio destinado à Polícia Civil não atende às exigências da DEPEM para a continuidade de funcionamento de um presídio, pois este deve estar localizado fora da área urbana. Reforçou que a cessão do imóvel à Polícia Civil visa fortalecer o trabalho da instituição. Declarou apoio ao projeto e destacou que ações que beneficiam os órgãos públicos também beneficiam a população. Colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 13 DE 04 DE JUNHO DE 2025 foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 14/2025.** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Rio Pardo de Minas para o Exercício Financeiro de 2025 e atualiza a Lei Municipal Nº 1.751/21 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá Outras Providências. Colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 14/2025 foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 05 DE JUNHO DE 2025.** “Dispõe Sobre a Majoração do número de vagas dos Cargos previstos dos Anexos III (PEB I – “Professor de Educação Básica” e PEB II – “Educação Física”) da Lei Complementar nº 047 de 16 de março de 2012 e Alteração trazida pela Lei Complementar nº 130 de 16 de março de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Juscelino reforçou a importância de destinar emendas impositivas ao hospital, como já discutido com os colegas de partido, destacando que, unidas, essas emendas podem resultar em melhorias significativas na infraestrutura da fundação. Parabenizou a atuação da pediatra Dra. Bruna. Agradeceu aos colegas pelo trabalho conjunto no primeiro semestre, valorizando o debate saudável no plenário em benefício da população. Encerrou reconhecendo a boa receptividade da gestão municipal às suas solicitações voltadas ao bem coletivo. Passada a palavra para o delegado da Polícia Civil desta cidade, o Senhor Douglas que agradeceu à Câmara pela aprovação do projeto em apoio à Polícia Civil e destacou a importância da parceria com o município, já que muitas delegacias só funcionam com apoio local. Citou que, mesmo com pouca estrutura, a regional de Taiobeiras, que inclui Rio Pardo, está entre as cinco mais produtivas do estado. Reforçou a necessidade de revitalização da sede da delegacia e solicitou apoio para aquisição de um segundo equipamento de emissão de identidade, devido à alta demanda com o novo modelo (CPF como número único). Mencionou que o custo gira em torno de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais). Destacou o trabalho do servidor Domingos e sugeriu ações itinerantes para emissão de RG em distritos e para pessoas com dificuldade de locomoção. Finalizou colocando a Polícia Civil à disposição do município. Seguinte, a vereadora Arleide Costa informou que no dia 8 de março de 2025 esteve em Belo Horizonte, onde protocolou um ofício ao deputado José Silva solicitando os aparelhos necessários para o setor de identificação. Comentou que já havia solicitado informações ao servidor Domingos e vai enviar a ele a cópia do ofício. Disse que, se conseguir o retorno positivo, informará aos colegas e isso poderá evitar o uso de emendas parlamentares. Passada a palavra para o convidado Passou a palavra para o convidado Dr. Maik Gregório, funcionário do hospital do município. Ele agradeceu o apoio da Câmara e da gestão municipal, destacou a ampliação do hospital com novos blocos cirúrgicos e melhorias na ala vermelha. Informou que a dívida com a Receita Federal está sendo negociada com apoio do município, permitindo acesso a recursos federais e estaduais. Citou reformas e aquisição de equipamentos feitos com recursos públicos e emendas de vereadores. Finalizou convidando todos a visitarem o hospital para conhecer as melhorias e reforçar a importância do apoio contínuo. Adiante, o vereador Fernando Cláudio, que parabenizou a Loja Maçônica pela parceria com o hospital e reconheceu os avanços mencionados pelo Dr. Maik Gregório. No entanto, destacou que as melhorias estruturais são para o longo prazo, enquanto a questão do atendimento imediato, especialmente para idosos e crianças, precisa de ações urgentes e protocolos já foram implementados. Finalizou reforçando a importância da agilidade nesses atendimentos. E nada mais havendo a se tratar, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, secretário, e pelos demais vereadores presentes.

Grato por estar aqui, muito obrigado a todos
Carlos Augusto
Alberto Rocha
Maik Gregório
Fernando Cláudio
Nelson

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais -